



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – Nº 774

23 DE JUNHO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

As candidatas Jéssica Caroline Faria do Prado Souza e Adriana Aparecida da Silva aprovadas no Processo Seletivo n.º 001/2025, em 29.º e 30.º lugares e convocadas através do Edital de Convocação n.º 012/2025 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desistem automaticamente da vaga, por não atenderem ao estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2025, homologado em 25 de março de 2025 e no Edital de Convocação mencionado acima.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de junho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2025
Processo Seletivo n.º 001/2025
Homologação: 25 de março de 2025

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 04 de janeiro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Paraibuna) e demais Leis Municipais em vigor, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) em PROCESSO SELETIVO para a função de PROFESSOR PEB - I, conforme Edital n.º 001/2025, para que compareça e demonstre interesse pela vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, IMPRORROGÁVEIS, conforme abaixo informado, para ENTREGA DOS DOCUMENTOS (relação anexa 0121242), necessários para comprovação dos requisitos para a CONTRATAÇÃO na função pública para qual está sendo convocado (a).

A Perícia Médica Admissional será agendada pela Divisão de Recursos Humanos após apresentação de todos os documentos e comprovação de requisitos exigidos para a função, conforme Edital. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Nome	Classificação
FABIANA DE SOUSA SILVA	31º
AMANDA DE SOUZA KAFFKE SANTANA	32º

Estância Turística de Paraibuna, 23 de junho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;

- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

23/06/2025, 08:54

SEURASJCAMPOS - 0244453 - Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4293, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 14ª Conferência Municipal da Assistência Social.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 1993 que regulamenta a participação social na construção do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025 das 9:00 às 15:00 horas no CAAMI – Centro de Atendimento e Assistência à Melhor Idade “Norival Lourenço Santos”, situado a Rua Major João Elias de Calazans, nº 365-fundos, Centro.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Paraibuna-SP, tendo como tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” e eixos:

I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

https://codades.sei.sp.gov.br/cjcampos/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=... 1/2



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

2

ANO VI – Nº 774

23 DE JUNHO DE 2025

23/06/2025, 08:54

SEI/RAS/JCAMPOS - 0244453 - Decreto

II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal
Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 18/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Administrativo**, em 18/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidadades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244453** e o código CRC **6A1737C1**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00007669/2025-13

SEI nº 0244453

https://cidadades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=... 2/2

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato

Contrato Nº 60/2025

Contratado: Conve Comércio de Móveis e Utilidades Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses

Assinatura:20/05/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 3.330,00

Contrato Nº 61/2025

Contratado: 2M Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses

Assinatura:20/05/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 66.454,75

Contrato Nº 62/2025

Contratado: Amena Climatização Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses

Assinatura:20/05/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 3.611,06

Paraibuna, 23 de junho de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal